



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO TERMO ADITIVO DE TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO (ART. 67, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)

Documento nº: 0099824/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00006552/2025-11

Interessado: Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP - CNPJ/MF nº 47.609.482/0001-45

Termo (Origem): Termo de Fomento nº 0013/2022

Modalidade/Tipo: Termo Aditivo

Objeto: Manutenção do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, Mediante Acolhimento Institucional.

Período: 01/07/2025 a 31/12/2025

Valor: R\$ 23.180,27

Plano de Trabalho (Cód. ECONV): 430 Nº Plano 38/2025

Trata-se de alterações da parceria firmada com a **Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP**, para os fins de **manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional.**

A OSC solicitou **celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 0013/2022, visando dar continuidade a manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** analisou a solicitação apresentada pela OSC, e manifestou formalmente por intermédio do Gestor, que:

- autorizou as alterações de: **a) ampliação de valor global e b) prorrogação da vigência,**
- as alterações se enquadram na modalidade de Termo Aditivo;
- a OSC atualizou a documentação institucional e de regularidade fiscal;
- a OSC está em dia com as prestações de contas perante o Município; e
- as alterações são vantajosas em relação à celebração de um novo instrumento, pelos seguintes motivos: **ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, prestadora do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes pertencentes a núcleos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, que coabitam em situação de vulnerabilidade social eminentes de riscos, com vistas ao recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 23.180,27 (vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme o Plano de Trabalho no Sistema E-conv, proposta 430, bem como a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação financeira durante o exercício, mantendo-se o objeto do Termo de Fomento.**

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo Aditivo/Código 430, Nº da Proposta: 38/2025, para**

fins de **manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional**, excepcionalmente, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

O extrato desta autorização/justificativa deverá ser publicado pela **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, na mesma data que for efetivado, no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 09/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099824** e o código CRC **AC84A423**.

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
TERMO ADITIVO DE TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO
(ART. 67, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)**

Documento nº: 0099824/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00006552/2025-11

Interessado: Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP - CNPJ/MF nº 47.609.482/0001-45

Termo (Origem): Termo de Fomento nº 0013/2022

Modalidade/Tipo: Termo Aditivo

Objeto: Manutenção do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, Mediante Acolhimento Institucional.

Período: 01/07/2025 a 31/12/2025

Valor: R\$ 23.180,27

Plano de Trabalho (Cód. ECONV): 430 Nº Plano 38/2025

Trata-se de alterações da parceria firmada com a **Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP**, para os fins de **manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional**.

A OSC solicitou **celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 0013/2022, visando dar continuidade a manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos**.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** analisou a solicitação apresentada pela OSC, e manifestou formalmente por intermédio do Gestor, que:

- autorizou as alterações de: **a) ampliação de valor global e b) prorrogação da vigência**,
- as alterações se enquadram na modalidade de Termo Aditivo;
- a OSC atualizou a documentação institucional e de regularidade fiscal;
- a OSC está em dia com as prestações de contas perante o Município; e
- as alterações são vantajosas em relação à celebração de um novo instrumento, pelos seguintes motivos: **ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, prestadora do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes pertencentes a núcleos familiares com vínculos fragilizados ou rompidos, que coabitam em situação de vulnerabilidade social eminentes de riscos, com vistas ao recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 23.180,27 (vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme o Plano de Trabalho no Sistema E-conv, proposta 430, bem como a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação financeira durante o exercício, mantendo-se o objeto do Termo de Fomento**.

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo Aditivo/Código 430, Nº da Proposta: 38/2025, para fins de manutenção do serviço de proteção social de alta complexidade, mediante acolhimento institucional**, excepcionalmente, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

O extrato desta autorização/justificativa deverá ser publicado pela **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, na mesma data que for efetivado, no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 09/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099824** e o código CRC **AC84A423**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006552/2025-11

SEI nº 0099824